AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2026

A **Câmara Municipal de Bom Jesus/GO**, por meio de seu Presidente, **Márcio Fernandes Naves**, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que será instaurado **procedimento administrativo de contratação**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **aquisição de gêneros de panificação**, destinados ao consumo de **servidores e vereadores** desta Casa Legislativa, durante o exercício financeiro de **2026**.

A contratação será precedida de **procedimento próprio**, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e isonomia**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar propostas para o fornecimento dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	**PÃO FRANCÊS**, unidade com no mínimo 50g.	445	Kg
02	**BOLO PEQUENO,** sabores variados, contendo no mínimo 600g a unidade.	242	Un
03	**PÃO DE QUEIJO** assado, contendo no mínimo 50g a unidade.	440	Kg

No preço proposto deverão estar **inclusos todos os custos e despesas**, tais como tributos, encargos, fretes e demais incidências diretas ou indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail do **Departamento de Compras**: **compras@bomjesusdegoias.go.leg.br**

O prazo para envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso, prazo este fixado pela Administração de forma razoável, em observância aos princípios da publicidade, da competitividade, da isonomia e da economicidade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Digitally signed by NATALIA ALVES PEREIRA:02352341175
Date: 2026.01.29 19:57:43 -03:00
Reason: Assinado digitalmente.
Location: BR

A contagem do prazo observará a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

O presente aviso será afixado no **placar da Câmara Municipal** e publicado no **site oficial**, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, em atendimento ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Bom Jesus-GO, 29 de janeiro de 2026.

MÁRCIO FERNANDES NAVES
Presidente